



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 2018 (Do Sr. Henrique Mecabô)

Revoga a Lei nº 9.956, de 12 de janeiro de 2000, que proíbe o funcionamento de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.956, de 12 de janeiro de 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que encaminho a essa Casa Legislativa trata do fim da obrigatoriedade de que postos de gasolina contratem frentistas no Brasil. O Estado impôs há anos uma proibição de bombas de autosserviço em nossos postos de abastecimento de combustíveis – uma proibição de que se avance tecnologicamente, de que se busque a automatização, de que se inove e de que se reduzam os custos de combustíveis no país inteiro.

Frentistas são estimados em cerca de 500 mil pela Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados do Petróleo (Fenepospetro). Estamos aumentando os custos de combustíveis no país inteiro, piorando a vida de mais de 200 milhões de brasileiros e brasileiras, em benefício direto de apenas 500 mil pessoas. Mão de obra e encargos relacionados representam o segundo custo que mais onera a operação de empreendimentos no país, atrás apenas do produto em si e dos produtos que incidem sobre ele. Experienciamos recentemente o que uma crise de alta nos preços de combustíveis pode causar, e o presente Projeto de Lei permite que combatamos um pouco disso impactando a vida de apenas cerca de um quarto de um por cento (0,25%) da população.

Não encerrar a obrigação de que se contratem frentistas nos postos Brasil afora é forçar o Brasil a andar na contramão do mundo tecnologicamente, barrando a automação. Não encerrar a obrigação de que se contratem frentistas nos postos Brasil afora é não acreditar na economia brasileira e na realocação dessa pequena parcela da população em outras funções. Não encerrar a obrigação de que se contratem frentistas nos postos Brasil afora é escolher o benefício de poucos no curto prazo em detrimento do de muitos a longo prazo. Não encerrar a obrigação de que se contratem frentistas nos postos Brasil afora é ser contra a população brasileira, que já paga tão caro por tudo, e ser contra o Brasil. Espero contar com o apoio dos nobres pares para que deixemos nosso país avançar.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2018.

Deputado Henrique Mecabô